

EDITAL Nº 01/2023.2

**INSTITUI O PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA VOLUNTÁRIA.**

A Direção Geral da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o regimento interno torna público o Edital do Processo Seletivo para os alunos interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Monitoria Voluntária da FADAT, nos termos e condições seguintes:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Monitoria Voluntária:

1.1.1. Serão concedidas no semestre 2023.2 – 28 (vinte e oito) vagas para Monitoria voluntária, com a distribuição por cursos e disciplinas, listado no quadro abaixo.

1.1.2. As vagas de monitorias voluntárias foram definidas proporcionalmente e em conformidade com as vagas autorizadas pelos MEC, número de alunos matriculados e turnos de ofertas do respectivo curso.

1.1.3. O número de vagas para a Monitoria Voluntária, para cada curso, foi definido pelos respectivo Colegiado de Curso em consonância com a Direção Geral da FADAT.

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADA	VAGAS VOLUNTÁRIAS
Direito	Introdução ao Estudo do Direito	0	01
Direito	Direito Constitucional I	0	01
Direito	Direito Constitucional II	0	01
Direito	Filosofia Geral e do Direito	0	01
Direito	Direito Civil II - Obrigações	0	01

Direito	Direito Civil III – Contratos	0	01
Direito	Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	0	01
Direito	Direito Civil VI – Famílias	0	01
Direito	Direito Penal I – Parte Geral I	0	01
Direito	Direito Penal II – Parte Geral II	0	01
Direito	Direito Penal III	0	01
Direito	Direito Penal IV	0	01
Direito	Teoria Geral do Processo	0	01
Direito	Direito Processual Civil I	0	01
Direito	Direito Processual Civil II	0	01
Direito	Direito Processual Civil II	0	01
Direito	Direito Processual Penal I	0	01
Direito	Direito Processual Penal II	0	01
Direito	Direito do Trabalho I	0	01
Direito	Direito do Trabalho II	0	01
Direito	Direito Processual do Trabalho	0	01
Saúde	Microbiologia e Imunologia	0	02

Saúde	Biologia Molecular e Genética	0	01
Saúde	Química Geral e Inorgânica	0	01
Saúde	Anatomia da Cabeça e do Pescoço	0	01
Saúde	Cariologia	0	01
Saúde	Composição dos Alimentos	0	01

2. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

2.1. As inscrições para o Programa Institucional de Monitoria Voluntária da FADAT estarão abertas de 04.09.2023 a 11.09.2023.

2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e inseri-la no link <https://fadat.edu.br>;

2.3. No ato da inscrição candidato deverá apresentar declaração assinada de que tem disponibilidade de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para as atividades de monitoria voluntária e de que as horas dedicadas à monitoria não trarão prejuízo as suas atividades acadêmicas.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Monitoria da FADAT o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – Ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual se encontra matriculado;
- II – Ter concluído, com aproveitamento, a disciplina para a qual se candidata, com média igual ou superior a 7 (sete);
- III – Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina/componente curricular do Curso que realiza e ter obtido média global mínima igual ou superior a 7 (sete);
- IV – Ser aprovado no processo seletivo de candidatos a monitoria voluntária com, no mínimo, média 7 (sete);

V – Ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de Monitor, com jornada mínima de 04 (quatro) horas e máxima de 06 (seis) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

VI – Não ser reincidente em sanção disciplinar.

VII – No caso de empate será considerada a maior nota na prova de conhecimentos gerais, caso contrário será analisado a maior média na referida disciplina que está concorrendo a vaga. Caso persista o empate será analisado a maior média global. Permanecendo o empate será considerado para critério a idade do candidato mais velho.

4. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

4.1. A prova de seleção para ingresso no Programa de Monitoria Voluntária, será de 01 (uma) questão discursiva que será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (A.V.A), no dia 18/09/2023, no horário das 14h às 23h59min.

4.2. O resultado do Processo de Seletivo dos monitores será divulgado no dia 22.09.2023.

5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1. O aluno deverá desenvolver com o professor da disciplina o plano de ação semestral da monitoria voluntária, que deverá ser entregue até dia 26.09.2023, data oficial do início das atividades de monitoria.

5.2. O aluno deverá a cada dia 10 entregar na Coordenação de Curso o relatório das atividades realizadas na monitoria voluntária devidamente assinado pelo professor.

5.3. O aluno terá obrigatoriedade de participar dos encontros científicos e acadêmicos da FADAT, com a submissão de trabalho acadêmico conforme previsão do plano de ação desenvolvido junto ao professor orientador.

5.4 A monitoria terá seu encerramento no dia 22.12.2023.

5.5 O docente responsável pelo componente curricular poderá pedir renovação do aluno-monitor para o semestre 2024.1, até o dia 15.01.2024 por meio de solicitação direcionada a coordenação de curso, sendo permitido uma única recondução.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em consonância com os Colegiados dos Cursos.

5.3. Este edital entra em vigor nesta data.

5.4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Quixadá – CE, 25 de agosto de 2023.

Dom Adélio Tomasin
Diretor Geral da FADAT

ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO: () DIREITO () SAÚDE

MODALIDADE: () PRESENCIAL

ALUNO (A): _____

MATRÍCULA: _____

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: () _____ - _____ WHATSAPP: _____

DISCIPLINA DE INTERESSE NA MONITORIA CONFORME DISPOSIÇÃO NO
EDITAL Nº ____/____

TIPO DE MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

VOCÊ POSSUI ALGUM DESCONTO CONCEDIDO PELA FADAT: () SIM () NÃO

VOCÊ POSSUI DISPONIBILIDADE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) HORAS SEMANAIS
PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MONITORIA? () SIM () NÃO

Quixadá – CE, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)